

PORTARIA Nº 526, DE 21 DE MAIO DE 2024

Localiza provisoriamente ANDERSON DINIZ BRITO DE AZEVEDO na Secretaria Unificada da Comarca de Caicó.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.026078/2024-65/TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar provisoriamente, com fulcro no art. 25, II, da Resolução n.º 035/2018-TJ, ANDERSON DINIZ BRITO DE AZEVEDO, Analista Judiciário, matrícula nº 197.164-6, para exercer suas atividades junto a Secretaria Unificada da Comarca de Caicó, enquanto perdurar no exercício do cargo em comissão de Chefe de Unidade (Setor V), com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente